

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em reais - R\$)**

**1 - Contexto Operacional:** A empresa e suas controladas têm entre suas principais atividades a exploração de transportes de cargas expressas e fracionadas, armazenagem, administração de estoques; transportes especiais, locação de máquinas e equipamentos, operadores portuários e operador multimodal de carga. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, assim como, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2018. **3 - Principais Práticas Contábeis:** **A) Caixa e Equivalente de Caixa:** Representados por fundo fixo de caixa, por recursos em contas bancárias de livre movimentação e por investimentos de curto prazo, com vencimento originais igual ou menor a 90 dias, prontamente conversíveis em caixa, com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo avaliado ao valor justo. **B) Contas a Receber de Clientes:** Os valores a receber de clientes são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor faturado. **C) Estoques:** Avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excede o seu valor de mercado ou o custo de reposição. **D) Adiantamento a Fornecedores:** São adiantamentos que a Companhia e suas controladas fazem aos seus fornecedores no curso normal do negócio, são prestadores de serviços (motoristas agregados) que recebem 80% do frete antecipadamente e o restante 20% na entrega dos serviços. **E) Despesas Antecipadas:** Trata-se de seguros feitos pela companhia que serão apropriados durante o exercício social. **F) Outros Ativos Circulantes:** Refere-se a dividendos a receber de controladas, seguros e indenizações a receber. **G) Direitos a Receber:** Saldo referente às cobranças judiciais contra clientes. **H) Depósitos Judiciais:** O depósito judicial refere a depósito de ICMS que não reconhece e reivindica judicialmente e para tanto se realizou depósito judicial e processos trabalhistas. **I) Investimentos:** É a participação em coligada TECER - Termais Portuários do Ceará. **J) Imobilizado:** O Imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada pelo método das cotas constantes. O custo histórico contempla os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. **K) Fornecedores:** Compreendem os valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia e suas controladas. **L) Salários e Encargos Sociais:** São referentes aos encargos de INSS e FGTS mensais com funcionários. **M) Obrigações Tributárias:** Referem-se às obrigações mensais de ICMS, PIS, COFINS, ISS, CPRB, IRRF e outros. **N) Férias/13º Salários a Pagar:** São provisões dos encargos de férias e 13º salários. **O) Outras Obrigações:** Refere-se a seguros de cargas, responsabilidade civil, veículos e predial. **P) Parcelamentos:** A empresa aderiu ao Programa de Regularização Tributária (Pert) Lei nº 13.496/17 e possuem parcelamentos Lei 11.941/09 e 12.996/14 com prazos de até 180 meses.

**Bertrand Alphonse Boris Neto** - Diretor - CPF: 219.955.403-15. **Carlos José Castro da Silva Maia** - Diretor - CPF: 275.508.421-91. **Christiane Boris Silva Maia** - Diretora - CPF: 213.711.213-20. **Felipe Oliveira de Carvalho** - Contador: CRC-CE. 016641/O-1 - CPF: 823.030.963-91.

\*\*\* \*\*

DAKOTA NORDESTE S/A. - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ nº 00.465.813/0001-57 - NIRE nº 23300019989. RUSSAS - CE. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA. 1. - DATA, HORA E LOCAL: Na Avenida Coronel Antônio Cordeiro nº 1.001, Bairro Tabuleiro do Catavento, CEP: 62.900-000, em Russas-CE., no dia 31 de janeiro de 2019, às 14:00 horas. 2. - PRESENCAS: Diretor Presidente Sr. Marcelo Henrique Lehnen, brasileiro, casado, nascido em 16/09/1985, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis, RS, na Rua Cristiano Spier Filho, nº 411, apartamento nº 102, bairro Centro, CEP 95150-000, portador de Carteira de Identidade RG nº 3075806426, expedida pela SSP-RS, em 22/11/1995 e inscrito no CPF.MF sob nº 007.349.120-99; Diretor Sr. Ernani Volmir Kiekow, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Nova Petrópolis, RS, na Rua Gustavo Frederico Michaelsen, nº 152, Bairro Logradouro, CEP 95.150-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 9044313808, expedida pela SSP-RS; e inscrito no CPF.MF sob nº 596.082.690-91; e Diretor Adjunto Sr. Jorge Wanderlei Welter, brasileiro, casado, mecânico eletricitista, residente e domiciliado na cidade de Picada Café, RS, na Rua Alfredo Wolf, nº 140, Bairro Centro, CEP 95.175-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 1035441953, expedida pela SSP-RS; e inscrito no CPF.MF sob nº 453.601.540-04. 3. - MESA: Presidente, Sr. Marcelo Henrique Lehnen; Secretário, Sr. Ernani Volmir Kiekow. 4. - CONVOCAÇÕES: Dispensadas, ante a presença da totalidade dos Diretores. 5. - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o aproveitamento de créditos da Companhia referentes à exclusão da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS dos valores referentes ao ICMS. 6. - DEBATES: Os Diretores debateram sobre a ocorrência de trânsito em julgado da sentença proferida no mandado de segurança nº 0803787-79.2017.4.05.8100 determinando a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e COFINS, possibilitando o aproveitamento de créditos dos valores recolhidos indevidamente nos cinco anos que antecederam ao ajuizamento da demanda, bem como sobre a homologação pela Receita Federal do Brasil do pedido de habilitação de referidos créditos. Tais créditos, liquidados e mensurados com base em cálculos realizados no mês de janeiro deste ano, importam em R\$ 9.086.841,09 (nove milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos) a título de PIS/PASEP e R\$ 41.854.540,65 (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) a título de COFINS. 7. - DELIBERAÇÕES: Considerando os debates em torno do tema, bem como parecer dos Advogados que representaram a Companhia em referida ação, delibera a diretoria. 7.1. - Em relação aos valores referentes aos créditos do período compreendido entre a competência 02/2012 a 12/2018, realizar o lançamento de ditos créditos para compensações com Débitos de Tributos Futuros; 7.1.1. - Considerando que somente em no final de dezembro de 2018 houve a homologação formal da Receita Federal do Brasil sobre a sentença, bem como que no mês de janeiro de 2019 foi efetivado o levantamento final do montante total do crédito, deliberam que deverá ser feito o reconhecimento contábil de referidos valores como receita no mês de janeiro de 2019, data na qual o crédito tornou-se certo e definitivo em razão da conclusão de sua mensuração; 7.2. - Proceder à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e COFINS a partir da competência de janeiro/2019, nos termos da decisão com trânsito em julgado e segundo as diretrizes do Supremo Tribunal Federal; e, 7.3. - Determinar que seja incluída Nota Explicativa no Balanço de 2019 com o valor estimado do crédito naquela data, tendo em vista que nessa data já existia o direito, embora ainda não estivesse completamente mensurado. 8. - ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e será assinada pela mesa e pelos diretores presentes, em sinal de plena aquiescência. Russas-CE., 31 de Janeiro de 2019. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - ERNANI VOLMIR KIEKOW - JORGE WANDERLEI WELTER. Na qualidade de Presidente e Secretário da Reunião, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente, e que as assinaturas nela contidas e aqui transcritas são autênticas. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Reunião. ERNANI VOLMIR KIEKOW - Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro em: 30/04/2019. Sob nº 5262312. Protocolo: 190852372 de 24/04/2019. Empresa: 23300019989 - DAKOTA NORDESTE S/A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.01.30.01 - Pregão Eletrônico Nº 2019.01.30.01- PERP.** Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições, visando a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar destinado as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. Partes: Secretaria de Educação (Órgão Gerenciador) - Vencedores: JE Comercio de Produtos Alimentícios ME CNPJ Nº: 04.401.608/0001-89; vencedora do Lote 01, com o valor total de R\$ 558.885,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); Lote 02, com o valor total de R\$ 524.752,56 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Lote 09, com o valor total de R\$ 641.104,80 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais e oitenta centavos), Perfazendo o valor Global de R\$ 1.724.742,36 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Nutrimesc Comercio e Serviços EIRELI EPP CNPJ Nº: 10.586.960/0001-10 vencedora do Lote 04, com o valor total de R\$ 152.382,24 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Lote 07, com o valor total de R\$ 134.555,40 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Perfazendo o valor Global de R\$ 286.937,64 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais, sessenta e quatro centavos). Flavio Cavalcante de Lima ME CNPJ Nº: 10.564.758/0001-06 vencedora do Lote 05, com o valor total de R\$ 217.210,80 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos); Lote 10, com o valor total de R\$ 40.168,80 (quarenta mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Perfazendo o valor Global de R\$ 257.379,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta centavos). Werbenia Amed da Silva - ME CNPJ Nº: 07.405.331/0001-50 vencedora do Lote 06, com o valor total de R\$ 113.820,00 (cento e treze mil, oitocentos e vinte reais); Durasol Comercio e Representações LTDA EPP CNPJ Nº: 13.020.625/0001-67, vencedora do Lote 08, com o valor global de R\$ 1.390.435,20 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 25 de Abril de 2019. Valor Global: R\$ 3.773.314,80 (Três milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 2019.01.30.01-PERP. Vigência: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação** - A CPL comunica aos interessados que próximo dia **23 de maio de 2019, às 09h**, estará **REABRINDO** licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e também na sede da Prefeitura - Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 09 de maio de 2019. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

